

Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0251829-20

MATRÍCULA
251.829

FICHA
1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS n° 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 22 de agosto de 2024.

IMÓVEL:- O terreno com a área de 12.517,76 metros quadrados, localizado na Avenida Ipanema, sentido bairro-centro, no Bairro Itanguá, também denominado Cruz de Ferro, nesta cidade, destacado das glebas denominadas Chácara das Estrelas e Chácara União do Ipanema, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no "ponto 01", definido pelas coordenadas N = 7.404.533,326 m e E = 242.887,183 m confrontando com Avenida Ipanema, com azimuth de 126°38'02" e distância de 7,08 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 7.404.529,103 m - E = 242.892,862 m; segue com azimuth de 126°39'31" e distância de 26,98 m - segue até o ponto P03 de coordenada - N = 7.404.512,998 m - E = 242.914,502 m; segue com azimuth de 126°36'40" e distância de 36,14 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 7.404.491,444 m - E = 242.943,513 m; segue com azimuth de 126°23'59" e distância de 18,49 m, segue até o ponto P05 de coordenada - N = 7.404.480,474 m - E = 242.958,392 m; segue com azimuth de 125°55'13" e distância de 20,84 m, segue até o ponto P06 de coordenada - N = 7.404.468,245 m - E = 242.975,273 m; agora, confrontando com Chácara União do Ipanema; segue com azimuth de 222°06'58" e distância de 32,36 m, segue até o ponto P07 de coordenada - N = 7.404.444,242 m - E = 242.953,571 m; agora, confrontando com Chácara das Estrelas; segue com azimuth de 222°06'58" e distância de 88,02 m, segue até o ponto P08 de coordenada - N = 7.404.378,949 m - E = 242.894,542 m; segue com azimuth de 312°06'58" e distância de 108,99 m, segue até o ponto P09 de coordenada - N = 7.404.452,041 m - E = 242.813,695 m; segue com azimuth de 42°06'58" e distância de 109,58 m, segue até o ponto P01 de coordenada - N = 7.404.533,326 m - E = 242.887,183 m; chegando ao início desta descrição.

PROPRIETÁRIOS:- adquirido por desapropriação.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 203.712 e 203.713, ambas de 02/04/2018, desta Serventia.

(Protocolo nº 619.013 de 05/08/2024).

Selo digital [111468311YI001557649YH24P]

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

R.1, em 22 de agosto de 2024.

Da Carta de Sentença expedida em 27 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos de Desapropriação - Imissão, processo digital nº 1041899-03.2020.8.26.0602, movido por Companhia Piratininga de Força e Luz em face de Neide Gomes Stecca, Lucilene Stecca Coelho, Regina Stecca Chartone, Marcos Vinícios Gomes Chartone, Rosângela Stecca Borba Canicoba, Newton José Borba Canicoba, Luiz Américo Stecca e Eliane Andrade

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/E7SJ9-PA68P-UTD36-VNK56>
Se o link não funcionar, esta certidão deverá ser complementada pelo N.º daquela certidão (Severina instalada em 03/11/2009). ***
ocaba.com.br

Protocolo: 619013 - Livro: 251829 - Pág.: 1 de 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

100.



Valide aqui
este documento

CNM nº 111468.2.0251829-20

MATRÍCULA
251.829

FICHA
1
VERSO

Stecca, tendo como terceira interessada Vem Viver Sorocaba Empreendimentos Imobiliários Ltda, consta que por sentença datada de 20 de setembro de 2023, Decisão de 29 de setembro de 2023, transitada em julgado em 22 de setembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula foi **desapropriado** em favor de COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51 e na JUCESP sob o NIRE 35300182383, com sede na cidade de Campinas-SP, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília no valor de R\$4.160.277,83. Valor Venal R\$3.859.475,76. O imóvel objeto desta matrícula foi desapropriado para a implantação da Subestação 88/23 KV Sorocaba 8, conforme Resolução Autorizativa nº 9.518 de 01/12/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. (Protocolo nº 619.013 de 05/08/2024).
Selo digital [111468321CG001557650XM245]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Protocolo: 619013 - Livro: 251829 - Pág.: 2 de 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7SJ9-RA68P-UTD36-VNK56>

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº619013, que o imóvel matriculado sob o nº251829, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3LV001557651JK241

Sorocaba : 22 de agosto de 2024

Escrevente Autorizado

[] Adriana Yatsumi Otaguro
[] Ariela Fernanda dos Santos Prior
[] Mariana Arruda de Moura Fidelles

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 78/25

PROPRIETÁRIO:

NOME: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: **SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA**

Tendo em vista o constante no processo nº **27.295/23** fica concedida a licença para execução do projeto denominado de **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, a ser executada no endereço: **AVENIDA IPANEMA, 6.495**, no Bairro: **REGIÃO NORTE, SOROCABA-SP**.

Dados da obra:

Áreas principais			
Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra nova	Comercial	Alvenaria	165,58
Área Resultante			165,58

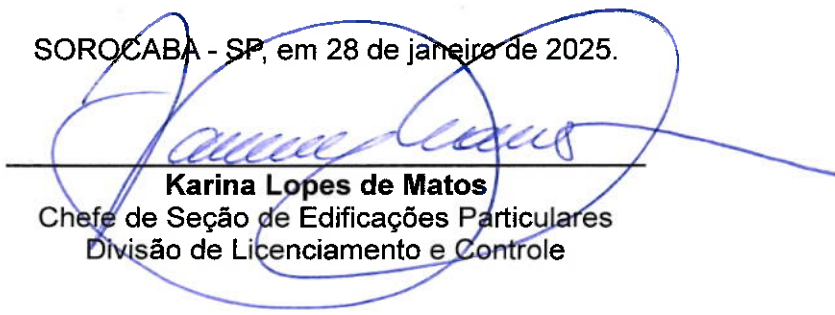
Área total da obra: **165,58m²**

Observações: Os futuros usos deverão atender ao Plano Diretor vigente.

Até o momento da conclusão deverá: 1-Ser apresentado Licença da CETESB; 2-Ser executada medida mitigadora de fl. 177.

J.F.S.

SOROCABA - SP, em 28 de janeiro de 2025.



Karina Lopes de Matos
Chefe de Seção de Edificações Particulares
Divisão de Licenciamento e Controle

ATENÇÃO

1. Uma das vias do projeto e o respectivo Alvará de Licença, em bom estado de conservação, deverão permanecer na obra em local de fácil acesso para efeito de fiscalização;
2. Até três dias após o início da obra, deverão ser colocadas placas em locais visíveis, apropriados e com caracteres legíveis, em atendimento ao artigo 395 do Código de Obras do Município, Lei Municipal nº 1.437/1966.
3. Não poderá ser depositado de forma irregular, no passeio e na via pública nenhum tipo de material, tais como materiais de construção, demolição ou entulho, sendo proibido também a confecção de argamassa no passeio ou leito carroçável da via pública;
4. Quando da execução de obra no alinhamento da via pública, é obrigatória a colocação de tapume, de acordo com as normas vigentes;
5. É responsabilidade do interessado a obtenção de licenças, aprovações, autorizações e vistorias junto aos demais órgãos municipais, estaduais, federais e ambientais, quando necessário.
6. Deverá atender a Lei nº. 5.217 de 25 de setembro de 1.966, que dispõe sobre a necessidade de colocação de caixas receptoras de correspondências em residências e prédios urbanos de qualquer natureza e dá outras providências.
7. Deverá atender ao Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial vigente, quando necessário.
8. Quando da definição da atividade, deverá atender Decreto Federal nº 5.296/2004 e NBR nº 9.050/2004.
9. Deverá atender à Portaria MMA nº 253/06, Lei Municipal nº 8.811/09 e Decreto Municipal nº 18.573/10 quando necessário (relativo à madeira legal).
10. Deverá apresentar AVCB/CLCB quando necessário.
11. Deverá apresentar S.P.D.A. com laudo conclusivo e ART/RRT, quando necessário.
12. Deverá atender a lei 1.602/70, sobre construções e reformas de muros, gradis, passeios e outras providências.
13. Deverá atender a lei nº 8.434/08, que determina padrão de acessibilidade às calçadas.
14. Deverá atender a lei n.º 10.725/14, relativo à instalação de sanitários em obras.
15. Deverá atender a lei n.º 10.770/14, sobre instalação de sistemas internos de distribuição de gás.
16. Deverá atender a lei 9.423/10, sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos descritos nesta lei a procederem com a seleção do lixo e detritos.
17. A inobservância das normas acima acarretará sanções previstas no Código de Obras do Município, Lei Municipal nº. 1.437/1.966 e demais normas vigentes.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESCALAS: INDICADA

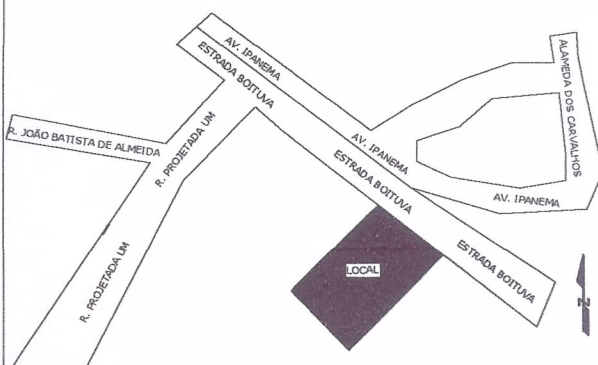
CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PLANTA DE TERRAPLENAGEM

ENDEREÇO: ESTRADA BOITUVA, Nº 0 - PARQUE SÃO BENTO - SOROCABA - SP
CEP:18072-735

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CONTRIBUINTE: INCRA 632.120.007.447-8 - MATRICULA: 203.712 / 203.713

ESCALAS: INDICADA / ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DocuSigned by:

Sandro Oliveira

632B99B86040446...

PROPRIETÁRIO:
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ: 04.172.213/0001-51

QUADRO DE ÁREA

ÁREA DO TERRENO: 12.517,76M²
CASA DE COMANDO: 165,58 M²

T.O.: 1,32 %
P.P.: 98,68 %

Assinado por:

SAMARA SUZY FERREIRA DE

D24060B656F947A...

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
ENG. SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA
CREA: 5071275832
ART: 28027230231607465

DocuSigned by:

[Signature]

7F3DB13684594C7...

AUTOR DO PROJETO:
ENG. JAIME ALBERTO BASCUNAN MORAN
CREA: 5063356646
ART: 2620241069657



CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREAS DESAPROPRIADAS

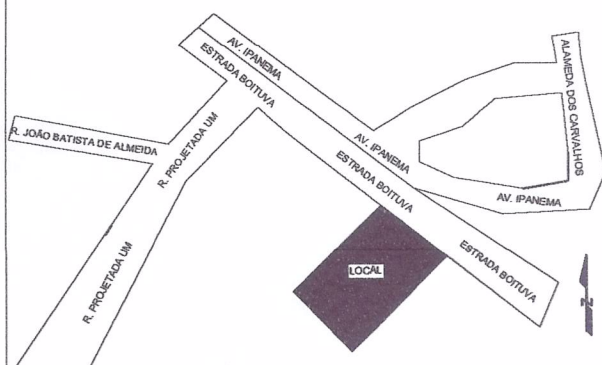
ENDEREÇO: ESTRADA BOITUVA, N° 0 - PARQUE SÃO BENTO - SOROCABA - SP
CEP:18072-735

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CONTRIBUINTE: INCRA 632.120.007.447-8 - MATRICULA: 203.712 / 203.713

ESCALAS: INDICADA

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

DocuSigned by:

Sandro Oliveira

632B99B86040446...

PROPRIETÁRIO:
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
CNPJ: 04.172.213/0001-51

QUADRO DE ÁREA

ÁREA DO TERRENO: 12.517,76M²
CASA DE COMANDO: 165,58 M²

T.O.: 1,32 %
P.P.: 98,68 %

Assinado por:

SAMARA SUZY FERREIRA DE

D240G0D65GF947A...

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
ENG. SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA
CREA: 5071275832
ART: 28027230231607465

DocuSigned by:

[Signature]

7F3DB13684594G7...

AUTOR DO PROJETO:
ENG. JAIME ALBERTO BASCUNAN MORAN
CREA: 5063356646
ART: 2620241069657





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
2620241069657

Substituição- modificação do objeto do contrato ou
atividade técnica contratada à 28027230221920177

1. Responsável Técnico

JAIME ALBERTO BASCUNAN MORAN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2609459505

Registro: 5063356646-SP

Registro: 1081712-SP

Empresa Contratada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

Endereço: Rua JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA

Nº: 1632

Complemento:

Bairro: JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13087-397

Contrato: 4600066029

Celebrado em: 29/07/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 8.899.443,63

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada BOITUVA

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE SÃO BENTO

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18072-735

Data de Início: 22/11/2023

Previsão de Término: 01/11/2024

Coordenadas Geográficas: -23.449366778707127;-47.51662345593928

Finalidade: Infraestrutura

Código:

Proprietário: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

4. Atividade Técnica

Elaboração

				Quantidade	Unidade
1	Projeto	de obras de terra	terraplenagem	1,00000	unidade
	Projeto	de fundações superficiais		1,00000	unidade
	Projeto	de obras de terra	aterro	5086,70000	metro cúbico
	Projeto	de estrutura de concreto armado		1,00000	unidade
	Projeto	de fundações profundas		1,00000	unidade
	Projeto	de sistema de água potável		1,00000	unidade
	Projeto	de obras de terra	corte	3850,20000	metro cúbico
	Projeto Arquitetônico	de edificação	de alvenaria	158,42000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção da subestação 138 (88)/23,1 kV, barra simples, dupla derivação, derivando da LD Salto Oeste, padrão construtivo 138kV, 2 TRs 88/23,1kV de 15/20 MVA, 02 disjuntores gerais AT dos TRs, 02 disjuntores gerais de MT, 02 disjuntores de transferência, 01 disjuntor interbarras MT e 06 alimentadores (padrão final 2 x 40MVA 12 alimentadores)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local DocuSigned by: data

JAIME ALBERTO BASCUNAN MORAN - CPF: 126.824.798-71

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPF/CNPJ:
04.172.213/0001-51

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 01/07/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Numero: 2620241069657

Versão do sistema

Impresso em: 01/07/2024 13:20:45



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230222094981

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230221920177

MICHELE DA ROCHA MIGUEL CARDOSOTítulo Profissional: **Engenheira Eletricista**RNP: **2602154547**Registro: **5061982593-SP**Empresa Contratada: **CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**Registro: **1081712-SP****2. Dados do Contrato**Contratante: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51**Endereço: **Rua JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA**Nº: **1632**

Complemento:

Bairro: **JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA**Cidade: **Campinas**UF: **SP**CEP: **13087-397**Contrato: **4600066029**Celebrado em: **29/07/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8.899.443,63**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Estrada BOITUVA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE SÃO BENTO**Cidade: **Sorocaba**UF: **SP**CEP: **18072-735**Data de Início: **22/11/2023**Previsão de Término: **01/11/2024**Coordenadas Geográficas: **-23.449366778707127;-47.51662345593928**Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51****4. Atividade Técnica**

Quantidade

Unidade

Elaboração**1****Projeto****Subestação de Energia
Elétrica****138,00000****quilovolt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção da subestação 138 (88)/23,1 kV, barra simples, dupla derivação, derivando da LD Salto ☐ Oeste, padrão construtivo 138kV, 2 TRs 88/23,1kV de 15/20 MVA, 02 disjuntores gerais AT dos TRs, 02 disjuntores gerais de MT, 02 disjuntores de transferência, 01 disjuntor interbarras MT e 06 alimentadores (padrão final 2 x 40MVA ☐ 12 alimentadores).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231607465

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230221920177

SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenheira Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 1605143383

Empresa Contratada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 5071275832-SP

Registro: 1081712-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

Endereço: Rua JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA

Nº: 1632

Complemento:

Bairro: JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA

Cidade: Campinas

UF: SP

CEP: 13087-397

Contrato: 4600066029

Celebrado em: 29/07/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 8899443,63

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada BOITUVA

Nº:

Complemento:

Bairro: PARQUE SÃO BENTO

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18072-735

Data de Início: 01/07/2024

Previsão de Término: 31/08/2025

Coordenadas Geográficas: -23.449366778707127;-47.51662345593928

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução de obra

de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

150,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma de Casa de Comando em subestação 138 (88)/23,1 kV, barra simples, dupla derivação, derivando da LD Salto ☐ Oeste, padrão construtivo 138kV

Equipe Própria

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data*Samara Suzy Ferreira de Moura*
SAMARA SUZY FERREIRA DE MOURA - CPF: 031.996.694-17

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 17/10/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231607465

Versão do sistema

Impresso em: 17/10/2023 10:20:11



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240002230

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230221920177

BRUNO VANDRÉ DE OLIVEIRA BRITO

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **2614005045**

Registro: **5069478898-SP**

Empresa Contratada: **CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**

Registro: **1081712-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51**

Endereço: **Rua JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA**

Nº: **1632**

Complemento:

Bairro: **JARDIM PROFESSORA TARCÍLIA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13087-397**

Contrato: **4600066029**

Celebrado em: **29/07/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8.899.443,63**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Estrada BOITUVA**

Nº:

Complemento: **Avenida Ipanema Antiga Estrada Municipal Sorocaba ? Iperó / Boituva)**

Bairro: **PARQUE SÃO BENTO**

Cidade: **Sorocaba**

UF: **SP**

CEP: **18072-735**

Data de Início: **22/11/2023**

Previsão de Término: **01/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-23.449366778707127;-47.51662345593928**

Finalidade:

Código:

Proprietário: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

CPF/CNPJ: **04.172.213/0001-51**

4. Atividade Técnica

Quantidade Unidade

Execução

1	Execução de obra	de subestação	abaixadora de	1,00000	unidade
			tensão		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção da subestação 138 (88)/23,1 kV, barra simples, dupla derivação, derivando da LD Salto ☐ Oeste, padrão construtivo 138kV, 2 TRs 88/23,1kV de 15/20 MVA, 02 disjuntores gerais AT dos TRs, 02 disjuntores gerais de MT, 02 disjuntores de transferência, 01 disjuntor interbarras MT e 06 alimentadores (padrão final 2 x 40MVA ☐ 12 alimentadores)

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


Bruno V. O. Brito
Eng. Eletricista de Obras
Mat. 8903524

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local


Bruno V. O. Brito
Eng. Eletricista de Obras
Mat. 8903524

data

de

BRUNO VANDRÉ DE OLIVEIRA BRITO - CPF: 345.128.058-26

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPF/CNPJ: 04.172.213/0001-51

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 08/01/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Numero: 2620240002230

Versão do sistema

Impresso em: 11/01/2024 08:37:59



Campinas, 05 de novembro de 2025.

Assunto: Declaração de Atuação da Contratada AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERÍCIAS

Prezados Senhores,

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 33.050.196/0001-88, com sede em Campinas – SP, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 - Jardim Professora Tarcília – CEP: 13087-397, vem por meio desta informar que a empresa **AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERÍCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.725.663/0001-50, especializada em serviços fundiários, foi contratada para atuar nas atividades de liberação de obras conforme contrato nº CW2351542.

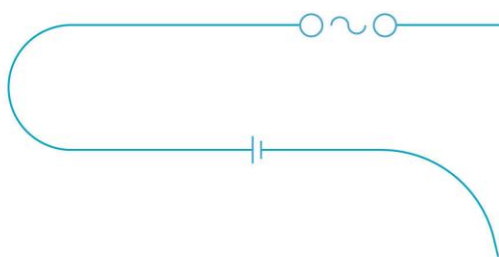
Obras de construção e de melhorias em subestações e linhas de distribuição são etapas do processo de Planejamento e Expansão do Sistema Elétrico da **CPFL**, previsto no escopo do Contrato de Concessão, e tem como objetivo garantir o atendimento da demanda de energia da região e com os melhores níveis de qualidade técnica. Este processo é sistematicamente fiscalizado pela **ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica.

As atividades da **AXIA** incluem, mas não se limitam, a representar a **CPFL** conforme necessário para a execução destes serviços.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Bruno Cesar Pires de Oliveira
Coordenador de Liberação de Obras de LT e SE



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54201391605		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200036805

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

21 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54809319 em 21/01/2022 da Empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, CNPJ 41725663000150 e protocolo 220057303 - 19/01/2022. Autenticação: 2232C2DC531CC2337551A1E9D487C77668F76B64. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.730-3 e o código de segurança ctG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.730-3	MSP2200036805	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.578.831-11	DANIEL DOFF SOTTA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54809319 em 21/01/2022 da Empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, CNPJ 41725663000150 e protocolo 220057303 - 19/01/2022. Autenticação: 2232C2DC531CC2337551A1E9D487C77668F76B64. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.730-3 e o código de segurança ctG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

“INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA”

AXIA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS & PERÍCIAS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DANIEL DOFF SOTTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Gustavo Adolfo Pavel nº 445, Jardim Itaipu, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-170, nascido aos 16/03/1987 na cidade de Dourados/MS, portador da Carteira de Identidade Profissional com registro nº PR-130337/D expedida pelo CREA-PR em 28/03/2014 e CPF nº 019.578.831-11 e **HELOISY MARANGONI**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente e domiciliado à Rua Dr. Anibal de Toledo nº 317, sobrado 07, Vila Santa Doroteia, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79004-060, natural de Buritama/SP, nascida aos 14/03/1991, portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.862.503-0 SSP/SP e CPF/MF nº 394.923.528-00, **únicos** sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **“AXIA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS & PERÍCIAS LTDA”**, estabelecida à Rua Gustavo Adolfo Pavel nº 445, Sala 01, Jardim Itaipu, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.824-170, com o contrato social devidamente registrado na **JUCEMS** sob o nº 54201391605, em sessão de 27/04/2021 e CNPJ/MF sob nº 41.725.663/0001-50, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Neste ato o sócio **DANIEL DOFF SOTTA** cede e transfere parte de suas cotas de capital social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como os demais existentes ao sócio ora admitido **LUIZ GUSTAVO VOLCE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Brisas de Zaragoza nº 100, Bl. 03, Apto. 332, Mata do Segredo, no município de Campo Grande/MS, CEP: 79014-604, nascido aos 24/06/1992 em São Gabriel do Oeste/MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.727.548 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 046.111.341-48.

SEGUNDA: Neste ato a sócia **HELOISY MARANGONI** cede e transfere parte de suas cotas de capital social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como os demais existentes ao socio ora admitido **LUIZ GUSTAVO VOLCE**, já qualificado.

TERCEIRA: O capital social devidamente integralizado em moeda corrente nacional da empresa é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DANIEL DOFF SOTTA		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
HELOISY MARANGONI		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
LUIZ GUSTAVO VOLCE		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$	12.000,00

QUARTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL DOFF SOTTA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e resolver todos os negócios de interesse da empresa, bem como representá-la junto aos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como às Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito. Autorizando-lhe assim o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: Para fins de obtenção de crédito junto à instituições financeiras e Cooperativas de Crédito, será necessário que a sociedade seja representada por todos os sócios

SEXTA: Neste ato a empresa altera seu endereço comercial para:

“Rua Major Capilé nº 1519, Jardim Central, na cidade de Dourados/MS, Cep 79805-010”

SÉTIMA: Neste ato a empresa altera suas atividades comerciais para:

- Consultoria, perícia, avaliação, análise, projetos, orçamento, fiscalização e medição na área de engenharia civil, acompanhamento de projetos habitacionais, comerciais, institucionais e industriais.
- Serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura
- Serviços técnicos de cartografia e topografia, atividades de informação cartográfica e espacial e realização de estudos geodésicos
- Estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores
- Serviços administrativos em recepção, preparação e arquivamento de documentos
- Serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis

- Atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia
- Atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários
- Atividades de assistência técnica e extensão rural
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

PRIMEIRA: Foi constituída a Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"AXIA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS & PERÍCIAS LTDA"**, a qual se regerá pelo presente contrato, e, nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

SEGUNDA: A sociedade tem a sede social à **Rua Major Capilé nº 1519, Jardim Central, na cidade de Dourados/MS, Cep 79805-010**, podendo abrir a qualquer tempo filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade comercial de:

- Consultoria, perícia, avaliação, análise, projetos, orçamento, fiscalização e medição na área de engenharia civil, acompanhamento de projetos habitacionais, comerciais, institucionais e industriais.
- Serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura
- Serviços técnicos de cartografia e topografia, atividades de informação cartográfica e espacial e realização de estudos geodésicos
- Estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores
- Serviços administrativos em recepção, preparação e arquivamento de documentos
- Serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
- Atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- Serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia
- Atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e outros profissionais a estabelecimentos agropecuários
- Atividades de assistência técnica e extensão rural
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54809319 em 21/01/2022 da Empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, CNPJ 41725663000150 e protocolo 220057303 - 19/01/2022. Autenticação: 2232C2DC531CC2337551A1E9D487C77668F76B64. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.730-3 e o código de segurança ctG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

QUARTA: O capital social da empresa é R\$- 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) cotas de R\$-1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

DANIEL DOFF SOTTA		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
HELOISY MARANGONI		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
LUIZ.....		
4.000 cotas.....	R\$	4.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$	12.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA: A sociedade teve início de suas atividades na data de **02/05/2021** e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL DOFF SOTTA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e resolver todos os negócios de interesse da empresa, bem como representá-la junto aos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como às Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito. Autorizando-lhe assim o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: Para fins de obtenção de crédito junto à instituições financeiras e Cooperativas de Crédito, será necessário que a sociedade seja representada por todos os sócios.

OITAVA: O sócio administrador terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, a ser fixado pelo consenso unânime, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

NONA: A critério dos sócios os períodos de apuração poderão ser mensal, trimestral ou semestral, iniciando sempre no dia 1º primeiro e encerrando no último dia de cada período. Sendo que o exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando será efetuado um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

DÉCIMA: Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas cotas deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio indistintamente, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciarem. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios elegem o foro da sede da empresa, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem justos e contratadas, lavraram o presente instrumento, em uma única via.

Dourados/MS, 07 de janeiro de 2022.

DANIEL DOFF SOTTA
sócio remanescente

HELOISY MARANGONI
sócia remanescente

LUIZ GUSTAVO VOLVE
sócio admitido





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.730-3	MSP2200036805	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.578.831-11	DANIEL DOFF SOTTA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

394.923.528-00	HELOISY MARANGONI	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

046.111.341-48	LUIZ GUSTAVO VOLCE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54809319 em 21/01/2022 da Empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, CNPJ 41725663000150 e protocolo 220057303 - 19/01/2022. Autenticação: 2232C2DC531CC2337551A1E9D487C77668F76B64. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.730-3 e o código de segurança ctG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, de CNPJ 41.725.663/0001-50 e protocolado sob o número 22/005.730-3 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54809319, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.578.831-11	DANIEL DOFF SOTTA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.578.831-11	DANIEL DOFF SOTTA	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
394.923.528-00	HELOISY MARANGONI	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
046.111.341-48	LUIZ GUSTAVO VOLCE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 11:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/005.730-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54809319 em 21/01/2022 da Empresa AXIA AVALIACAO DE IMOVEIS & PERICIAS LTDA, CNPJ 41725663000150 e protocolo 220057303 - 19/01/2022. Autenticação: 2232C2DC531CC2337551A1E9D487C77668F76B64. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.730-3 e o código de segurança ctG7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS**"1º TRASLADO"**

Instrumento Instrumento público de procuração que faz como outorgante:- Axia Avaliação de Imóveis & Perícias Ltda, na forma abaixo.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte (2021), nesta Cidade e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em esta Serventia, perante mim Valdemir Galan de Souza - Tabelião Interino, que este subscreve, compareceu como outorgante:- **AXIA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS & PERÍCIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rua Gustavo Adolfo Pavel, nº 445, sala 01, Jardim Itaipú, CEP: 79824-170, nesta cidade de Dourados-MS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº **41.725.663/0001-50**, com seus documentos constitutivos registrados na JUCEMS nº 5420139160-5, em 27/04/2021, conforme certidão simplificada expedida pela mesma Junta aos 21/07/2021, neste ato devidamente representada pelo sócio-administrador, conforme cláusula oitava de seu contrato de constituição:- Sr. **Daniel Doff Sotta**, de nacionalidade brasileira, natural de Dourados-MS, nascido aos 16 de março de 1987, filho de João Batista Doff Sotta e Eliana Mara Volaco Doff Sotta, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04056043551 DETRAN/MS (06/08/2020), inscrito no CPF/MF nº 019.578.831-11, residente e domiciliado na Rua Gustavo Adolfo Pavel, nº 445, Jardim Itaipú, CEP: 79824-170, nesta cidade de Dourados-MS, com endereço eletrônico: axia.pericias@gmail.com. O representante da outorgante reconhecido como o próprio consoante o documento identificatório acima mencionado e a mim exibido, capaz, dou fé. Disse-me ela outorgante, através de seu representante, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:- Sr. **LUIZ GUSTAVO VOLCE**, de nacionalidade brasileira, natural de São Gabriel do Oeste-MS, nascido aos 24 de junho de 1992, filho de Nailton Luiz Volce e Anelise Sandri Volce, casado, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05143681609 - DETRAN/MS (22/02/2019), e da cédula de identidade RG nº 2.727.548 SEJUSP/MS (10/06/2021), inscrito no CPF/MF nº 046.111.341-48, residente e domiciliado na Rua Briza de Zaragoza, nº 100, Bloco 03, Apto. 332, Bairro Mata do Segredo, na cidade Campo Grande-MS, ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **administrar** ela outorgante, pelo que, poderá seu convencionado procurador: **I)-realizar operações de seu ramo de negócio; pagar e receber seus respectivos valores, dar e receber quitações, contratar e despedir empregados, assinando seus contratos de trabalho e distratos; II)-abrir, movimentar e liquidar contas-corrente, junto à rede bancária ou Cooperativas de Crédito desta cidade, ou de outras cidades da Federação, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal-CEF e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - SICREDI Centro Sul/MS, e quaisquer outras da Federação, e ali tratar de todos os assuntos de interesses dela outorgante, no que tange a movimentação financeira, representação e demais operações podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou de poupança; assinar ficha matricula, integralizar e sacar cota capital, retirar cartão magnético e respectiva senha, sacar, depositar, solicitar saldos, extratos de contas; reconhecer e/ou contestar saldos; assinar, emitir e endossar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, cheques, cédulas de crédito bancário, títulos de crédito em geral, inclusive para fins de cobrança simples ou caução, desconto ou redesconto e/ou refinanciamento, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, requisitar talões, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão de ordens de pagamento bem como a transferência interfinanceira de recursos, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, assinar correspondências mesmo que impliquem obrigações; receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; prestar fianças e/ou avais em contratos de crédito, Cédulas de Crédito, ou qualquer outro instrumento que formalize concessão de crédito de qualquer modalidade, sem limite de valor assinar todos os documentos necessários; III)-representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais, paraestatais, ministérios, secretarias, departamentos, órgãos, Delegacia**

Av. Presidente Vargas, 329 – Centro – CEP 79804-030 – Dourados – MS – Fone: (67) 3422-5311

e-mail: atendimento@terceirooficiodourados.com.br – www.terceirooficiodourados.com.br



3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS - MS

de Trabalho e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Agência Fazendária, INSS/Previdência Social, Operadoras de Telefonia, Sindicatos, Prefeituras, ENERGISA, SANESUL, Serviços Notariais e Registros e, onde mais preciso for, ali requerendo e assinando o que se fizer necessário e de interesse dela outorgante, inclusive perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-JUCEMS; concordar, discordar, recorrer, constituir provas, juntar e desentranhar documentos; assinar livros, papéis e guias fiscais; participar de assembléias, concorrências e licitações; apresentar documentos, títulos e provas; assinar tudo o que se fizer necessário, inclusive os envelopes de documentos e proposta de editais; requerer, alegar, concordar, discordar, recorrer, impugnar concorrentes; assinar atas, livros, papéis, requerimentos; participar de assembléias; acompanhar abertura dos envelopes; juntar, apresentar e desentranhar documentos; constituir provas; pedir vistas em documentos e processos; vender e transferir quotas sociais, encerrar e baixar dita empresa, assinando e requerendo os documentos necessários; firmar contratos de quaisquer naturezas, aceitando e impondo cláusulas, condições, prazos, prorrogá-los, modificá-los e rescindi-los; receber toda e qualquer importância decorrentes de processos de licitações; passar recibos, dar e receber quitações; endossar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos outros que o possibilite ao recebimento; prestar declarações e informações; IV)-representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas que lhe forem contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; variar de ações; contratar advogados, conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra"; transigir, discordar, confessar, desistir, firmar compromissos e termos, recorrer, receber citações, notificações e intimações; V)-representá-la junto aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, ali tratando de assuntos de seu interesse, deixando e retirando títulos, com ou sem registro; concordar, discordar, recorrer, constituir provas, juntar e desentranhar documentos; prestar declarações e informações, licenciar os veículos, e tudo mais praticar nos limites de administração embora aqui omitidos, não podendo substabelecer, reservando ela outorgante o exercício pleno dos poderes ora outorgados. Assim disse, dou fé. Documentos encontram-se arquivados nesta Serventia, na pasta-nº247-ADP, Fls-nº135, Pr. 21961. Emitida comunicação a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme determina o Provimento-nº42 do CNJ, de 31/10/2014, publicado no DOU-07/11/2014. A pedido, digitando lhe lavrei este, o qual lido e achado conforme vai assinado pelo representante da outorgante. Eu Valdemir Galan de Souza, Valdemir Galan de Souza - Tabelião Interino, o fiz processar, subscrevo e assino em público. Emolumentos-R\$-62,00, FUNJECC-(10%)-R\$-6,20, FUNADEP-(6%)-R\$-3,72, FUNDE-PGE-(4%)-R\$-2,48, FEADMP-(10%)-R\$-6,20, ISSQN-(5%)-R\$-3,10; SELO: R\$-1,50. TOTAL:- R\$-85,20. FUNJECC-(5%)- R\$-3,10. **Selo Digital: AFE49710-991-NOR.** *Válido somente com o selo de autenticidade. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site www.tjms.ms.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php*

Em Testº "u" da verdade.

Axia Avaliação de Imóveis & Perícias Ltda - Outorgante -
Repres. p/ Daniel Doff Sotta.

Valdemir Galan de Souza
Valdemir Galan de Souza - Delegatário Interino.